



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL - Nº 10/2020 – SELEÇÃO EMERGENCIAL DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) E DEMAIS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Campus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo, emergencial e extraordinário, para contratação de 06 (seis) bolsistas para apoio técnico na operacionalização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e demais tecnologias educacionais essenciais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais (APNP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Campus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas (Tabela 1).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) período letivo, não podendo exceder 1(um) ano de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a Diretoria de Ensino, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela Diretoria de Ensino.
- 2.3 Configurar e operacionalizar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pela Instituição (AVA Moodle).
- 2.4 Operacionalizar tecnologias educacionais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, como serviços de conferência web, softwares de gravação de vídeo e demais ferramentas gratuitas de comunicação social (redes sociais).
- 2.5 Apoiar servidores e estudantes na operacionalização das tecnologias citadas nos itens 2.3 e 2.4.
- 2.6 Realizar atendimentos virtuais aos servidores e estudantes com o intuito de sanar dúvidas sobre a operacionalização das tecnologias educacionais utilizadas no desenvolvimento das APNPs.
- 2.7 Elaborar o Relatório Final para apreciação da Diretoria de Ensino.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto na Tabela 1.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista de receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa logo após a sua seleção e durante o período das APNPs, não incluindo férias.
- 3.5 Em caso de suspensão das APNPs por motivo de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **29 de setembro a 04 de outubro de 2020**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail da Secretaria da Diretoria de Ensino: secretariadiren@pelotas.ifsul.edu.br.
- 4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar digitalizado, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 6 (**seis**) bolsas para o suprimento das vagas, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas

Número de vagas	Turno disponível para atendimento da comunidade acadêmica
02	Manhã
02	Tarde
02	Noite

Requisitos mínimos:

- Ter acesso à internet banda larga e possuir computador próprio em seu domicílio que permitam o desenvolvimento das atribuições previstas neste edital;
- Ser capaz de operacionalizar computadores com o Sistema Operacional Windows;
- Ser capaz de operacionalizar e-mail institucional para interação com a comunidade acadêmica do Campus Pelotas;
- Conhecer as principais redes sociais para interação com a comunidade acadêmica.

Conhecimentos desejáveis:

- Possuir conhecimentos básicos sobre o AVA Moodle;
- Saber operacionalizar serviços/ferramentas gratuitas de conferência web;
- Ter conhecimentos sobre softwares gratuitos de gravação de vídeo.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção será feita pela Diretoria de Ensino (DIREN) através de análise do histórico escolar e da realização de entrevista, conforme o disposto no Anexo II.
- 6.2 A data da entrevista com os candidatos dar-se-á no dia 06 de outubro de 2020 e será realizada virtualmente através do serviço de conferência web da RNP (Mconf).
- 6.3 O horário da entrevista será divulgado no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2020> no dia 05 de outubro de 2020.
- 6.4 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia 07 de outubro de 2020 no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2020>.
- 6.5 Os recursos deverão ser protocolados até às 12 horas do dia 08 de outubro através do e-mail da Secretaria da Diretoria de Ensino: secretariadiren@pelotas.ifsul.edu.br.
- 6.6 O resultado final será divulgado no dia 09 de outubro de 2020 pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2020>.
- 6.7 Será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante, extraído dos sistemas acadêmicos da instituição.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista será certificado pela Diretoria de Ensino.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

9. INFORMAÇÕES

Diretoria de Ensino do IFSul - Campus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

E-mails para contato: secretariadiren@pelotas.ifsul.edu.br e diren@pelotas.ifsul.edu.br.

Pelotas, 28 de setembro de 2020

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral do Campus Pelotas

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Atendimento dos requisitos mínimos e informações sobre os conhecimentos desejáveis. Descrever claramente como você atende aos requisitos/conhecimentos previstos na Tabela 1.

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

() Manhã

() Tarde

() Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h em dois turnos;- Atendimento aos requisitos mínimos apresentados na Tabela 1;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os requisitos mínimos e sobre os conhecimentos desejáveis;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	